



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 633 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

SÚMULA: Dá composição ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, I "a", da Lei Orgânica Municipal e art. 23, § 1.º da Lei Municipal de n.º 379, de: 15/02/2005,

DECRETA:

Art. 1º) Ficam integrados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – CMTE, presidido pela Diretora do Departamento Municipal de Educação:

I - Representante do Departamento Municipal de Educação:

- **Creuza Costa Mendes (Presidente do Conselho)**

II Representante dos Pais dos Usuários:

- **José Roberto Rodrigues Montaldi**
- **Eunice Alves Rocha**

III – Representantes dos Estabelecimentos Escolares:

- **Suzamar da Silva Ferreira de Aguiar**
- **Maria Aparecida do Prado Bernardes**

IV – Representantes dos Permissionários:

- **Timo Jussi Nousiainen**
- **Valdomiro Gonçalves de Lara**

V - Representante da Câmara Municipal:

- **Cláudio Gerolimo**

VI – Representantes do Batalhão de Trânsito:

- **Marcos Torres**

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.(25/02/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.633

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 23/02 a 01 de março de 2005

Página: nº09